



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.639/2002

SÚMULA: Dispõe sobre Alteração do Anexo I (Programas Finalísticos) do Plano Plurianual do período 2002 a 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado proceder alterações nos Programas Finalísticos da Lei n° 1.554/2001, de 31 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual), com modificações, exclusão ou inclusão de ações constantes do Anexo I, que integra esta Lei.

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 16 de dezembro de 2002.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Mun. de Administração

Saturnino Disney Reche
Secretário Mun. da Fazenda

Mario Vander Martins Roberto
Secretário Mun. de Planejamento

Projeto n° 102/2002.
Autor: Executivo Municipal.